

PORTARIA CFA 08/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para elaboração de Convênio de Cooperação com o equipamento cultural Casa da Lenha da Prefeitura de Porto Seguro:

Juliana Gontijo / SIAPE 1381886

Augustin de Tugny / SIAPE 1706813

Silvia La Regina / SIAPE 2222005

Art. 2º: A comissão deverá discutir e apresentar à Congregação do CFA uma minuta de Convênio e um Plano de Trabalho que estabeleça parcerias com a Casa da Lenha, principalmente no que concerne às atividades de exposição, cursos de curta duração e outras programações artísticas que esse espaço poderia acolher.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Porto Seguro, 23 de abril de 2019

Martin Domecq

Decano em exercício do Centro de Formação em Artes

SIAPE 2249431